

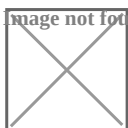


PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de julho de 2026 | Nº 1086

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0091/2025



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0091/2025

Contratante: Município de Pará de Minas

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO RO RIO PARÁ – CISPARÁ.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO CISPARÁ AO MUNICÍPIO CONTRATANTE.**

DISPENSA N.º 67/2025 PROCESSO: 126/2025

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

A presente medida destina-se exclusivamente à correção de erro material identificado no **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0091/2025**, sem alteração do objeto contratado, das condições de execução, do equilíbrio econômico-financeiro ou das demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Durante a análise do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2025**, constatou-se a existência de erro material consistente **na substituição da nomenclatura utilizada no instrumento contratual, de modo que sejam corrigidas as referências às partes "CONTRATANTE" e "CONTRATADA", conforme a identificação correta constante do contrato, a fim de sanar o erro material verificado.**

Considerando que referido equívoco possui natureza meramente material e não altera o conteúdo essencial do ajuste, mostra-se cabível sua correção por meio de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO

Fica retificado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2025**, passando a constar a seguinte redação:

"Onde se lê:

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Pará de Minas-MG, 29 de maio de 2026.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PRESIDENTE - CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

LUIZ FERNANDO DE LIMA

CONTRATADO "

Leia-se:

"E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Pará de Minas-MG, 29 de maio de 2026.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PRESIDENTE - CONTRATADO

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

LUIZ FERNANDO DE LIMA

CONTRATANTE "

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originalmente firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 0091/2025**, que não tenham sido modificadas pelo presente Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Apostilamento será divulgado na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais aplicáveis, passando a integrar o Contrato Administrativo para todos os efeitos legais.

Pará de Minas (MG), 03 de julho de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Município de Pará de Minas

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19396

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 – PRC Nº 151/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 – PRC Nº 151/2026**. **Objeto: Fornecimento de rações para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 29/07/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 29/07/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 13 de julho de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19398

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0096/2026

Extrato Contrato nº 0096/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOMA / MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Dotações:

409 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00

707 – 02.016.04.122.0001.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 dois anos, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 204.633,25. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 003/2026 – PRC 282/2025

Pará de Minas, 13 de julho de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19409

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC N. 152/2026 – DISPENSA N. 16/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa de Licitação – PRC n. 152/2026 – Dispensa n.16/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 16/2026,

PRC n. 152/2026, para contratação da denominada BALANCAS VARGAS LTDA, CNPJ 17.536.087/0001-19, pelo valor de 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), para execução de serviços de revisão, manutenção preventiva, ajustes, verificação de peso e calibração da balança eletrônica rodoviária marca Líder, modelo LD2052, capacidade 40 toneladas, série nº 11963, instalada no Aterro Sanitário Municipal. Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 13 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 19413

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.082/2026

PORTARIA Nº 25.082/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7877/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Walisson Vítor Esteves dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, matrícula 22.754, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19399

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.081/2026

PORTARIA Nº 25.081/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8119/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Thaís Aparecida Batista**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Ambiental**, matrícula 20.777, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.080/2026

PORTARIA Nº 25.080/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. /2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ernani Santos Faria**, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, matrícula 20.854, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19401

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.078/2026

PORTARIA Nº 25.078/2026

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0086/2026, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Rejane Rodrigues de Lima**, matrícula 19.647, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir de 14 de julho de 2026.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 19402

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.079/2026

PORTARIA Nº 25.079/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 017/2026, Inexigibilidade nº 002/2026, Contrato 077/2026, cujo objeto é: “Inserção e integração do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas na Rede de Atenção à Saúde do Município”. A Contratação emergencial terá vigência de 12 (doze) meses.

FISCAIS:

- Cláudia Ferreira Silva
- Débora Cristina Viana de Moraes
- Sophia Maria de Oliveira Carvalho Valença
- Paula Dias Duarte
- Verônica Isabela Souza Diniz
- Viviam Tagliaferri Menezes de Almeida

GESTORES:

- Aline Mércia de Melo
- Marcelo Carvalho Martins

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19403

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.277/2026 - LDO 2027

LEI Nº 7.277/2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027.

Decreto disponível no link abaixo:

<https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/?dir=LEIS%20ORÇAMENTÁRIAS%20MUNICIPAIS/LDO%202027>

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19408

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, comunica que os processos administrativos indicados a seguir foram **ARQUIVADOS**.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Eva Sebastiana Lopes

CPF: ***, ***, ***, **

Empreendimento: SÍTIO SÃO BENTO

Endereço do empreendimento: ESTRADA DO CARACOL - MEIRELES

Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

(LAT) 19°52'19.02"S (LONG) 44°38'43.62"O

Processos Administrativos: 6985/2024 - Auto de Infração

0007601/2024 - Intervenção Ambiental

Motivo da decisão: APÓS DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA) OS PROCESSOS SUPRACITADOS FORAM CONSIDERADOS NULOS, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO E SUMARIZADO NO OFÍCIO Nº 211/2026 DLA/SMADRMA. ARQUIVE-SE COM BASE NO ART. 175, DA LEI Nº6.584/2021 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 6.828/2022.

Pará de Minas, 13 de julho de 2026.

Kenede Antonio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 19407

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 30 / 2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18 / 2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de placas em aço inox para homenagens públicas (Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e nas demais normas aplicáveis, conforme especificado abaixo:

Lote único					
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO GLOBAL
1	27	un.	Placa de homenagem TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA em aço inox prata com 0,5mm de espessura, medindo 24 x 16 cm , com gravação de escrito personalizado em baixo relevo, acabamento em pintura automotiva e verniz, acondicionado em estojo de veludo na cor preta. Placa com o nome da pessoa homenageada, conforme demonstrado no ANEXO I do TR	R\$ 171,90	R\$4641,30
2	20	un.	Placa de homenagem DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO em aço inox prata com 0,5mm de espessura, medindo 24 x 16 cm , com gravação de escrito personalizado em baixo relevo, acabamento em pintura automotiva e verniz, acondicionado em estojo de veludo na cor preta. Placa com o nome da pessoa homenageada, conforme demonstrado no ANEXO II do TR	R\$ 171,90	R\$3438,00
TOTAL GLOBAL					R\$8079,30

O valor estimado global da contratação é de **R\$ 8.079,30 (oito mil e setenta e nove reais e trinta centavos).**

1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas até o dia **17/07/2026** para o e-mail comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br ou entregue presencialmente na Divisão de Compras e Gestão de Contratos, mediante protocolo, durante o horário de expediente da **CÂMARA**.

Poderão participar do presente procedimento quaisquer fornecedores interessados que atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. ACESSO AOS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

O **Termo de Referência**, contendo as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o **modelo de Proposta Comercial**, podem ser acessados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pará de Minas <https://transparencia.betha.cloud/#/YAI4mg0r-phjlbRbZUdnwg==/consulta/109827> podendo também ser solicitados pelo e-mail indicado no item anterior.

3. PROPOSTAS JÁ OBTIDAS NA PESQUISA DE PREÇOS

Não obstante o valor estimado da contratação acima mencionado, a **CÂMARA** informa que já possui proposta obtida na fase de pesquisa de preços com valores inferiores ao estimado, nos seguintes termos:

Lote único					
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	27	un.	Placa de homenagem TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA em aço inox prata com 0,5mm de espessura, medindo 24 x 16 cm , com gravação de escrito personalizado em baixo relevo, acabamento em pintura automotiva e verniz, acondicionado em estojo de veludo na cor preta. Placa com o nome da pessoa homenageada, conforme demonstrado no ANEXO I do TR	R\$ 145,00	R\$3915,00
2	20	un.	Placa de homenagem DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO em aço inox prata com 0,5mm de espessura, medindo 24 x 16 cm , com gravação de escrito personalizado em baixo relevo, acabamento em pintura automotiva e verniz, acondicionado em estojo de veludo na cor preta. Placa com o nome da pessoa homenageada, conforme demonstrado no ANEXO II do TR	R\$ 145,00	R\$2900,00
TOTAL GLOBAL					R\$6815,00

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por lote único**.

A proposta vencedora será aquela que se revelar economicamente mais vantajosa para a **CÂMARA** e que atenda a todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, considerada a análise comparativa entre as propostas adicionais apresentadas pelos interessados após a publicação do Aviso de Contratação Direta e os valores obtidos pela **CÂMARA** em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores diretos, se houver, de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa.

5. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Será **desclassificada** a proposta que:

1. conter vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas ou quaisquer outras exigências contidas no Termo de Referência;
3. apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade econômica para a execução do objeto, podendo a **CÂMARA** solicitar esclarecimentos ou documentação comprobatória da exequibilidade da proposta;
4. permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

Se a proposta classificada em primeiro lugar for desclassificada, será examinada a proposta subsequente mais vantajosa, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre propostas, será oportunizado aos fornecedores o oferecimento de contraproposta, observando-se, em qualquer hipótese, o valor estimado da contratação.

7. NEGOCIAÇÃO

Caso a proposta classificada em primeiro lugar esteja acima do estimado pela **CÂMARA**, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, mediante solicitação de contraproposta ao fornecedor.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8. HABILITAÇÃO

Definida a proposta vencedora, será solicitado ao fornecedor o envio dos **documentos de habilitação** exigidos no Termo de Referência, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período mediante solicitação devidamente justificada.

Será inabilitado o fornecedor que deixar de apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a **CÂMARA** convocará o fornecedor detentor da proposta subsequente mais vantajosa, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9. SANEAMENTO

A **CÂMARA** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica das propostas ou dos documentos de habilitação.

10. INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11. CUSTOS DAS PROPOSTAS

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo a **CÂMARA**, em qualquer hipótese, responsabilizada, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12. CONTRATAÇÃO

Concluída a fase de julgamento e habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para **autorização da contratação direta**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após autorização, o fornecedor vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período mediante solicitação devidamente justificada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13. PUBLICAÇÃO

Este Aviso de Contratação Direta será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pará de Minas e poderá também ser encaminhado diretamente a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação.

Pará de Minas, 13 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS MOREIRA JÚNIOR

Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 19397

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10/2026 (928446 – 3/2026 NO COMPRAS.GOV.BR)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446) torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item e por lote, para a aquisição de materiais de expediente destinados à reposição de estoque e ao atendimento das demandas contínuas dos diversos setores administrativos, gabinetes parlamentares e unidades institucionais da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, observando-se o seguinte cronograma: a fase de apresentação das propostas ocorrerá das 8h do dia 14/07/2026 até as 8h59 do dia 27/07/2026, e a sessão pública será realizada no dia 27/07/2026, às 9h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de julho de 2026.

Priscila Campos Álvares

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 19406

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
DIEGO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 34, sepultura 149** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 7942/2026 pelo requerente Senhor DIEGO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de Julho de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ELISANGELA CRISTINE MOREIRA**

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 80** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 8084/2026 pela requerente Senhora ELISANGELA CRISTINE MOREIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de Julho de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19411

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
AMELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25-A, sepultura 113** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 8017/2026 pela requerente Senhora AMELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de Julho de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19412

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 28/2026

Aprova recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS – Prestação de contas de Julho a dezembro de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária do mês de março de 2026:

Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas: *recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS Prestação de contas de Julho a dezembro de 2025* -Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social .

Art. 2º - Os recursos foram executados em conformidades com as normativas que regulamentam a cofinanciamento na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando a manutenção e continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados no Município, nos níveis de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial , bem como nas ações de Gestão do SUAS e dos programas vinculados.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 18 de março de 2026.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 19404

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata de número 04(quatro) - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 de março de 2026 às 8 horas na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, Rua Capitão Teixeira, 39 Centro em Pará de Minas. Presidente Mariana Moreira, iniciou-se a reunião, saudou os presentes. Pauta de Reunião: **1)** Leitura da Ata anterior, aprovada e assinada por todos os presentes. **2)** Relatórios dos Equipamentos: CRAS (CENTRAL e Renê),CENTRO POP (semestre de 2025), Prestação de contas FMAS **3)** Comissões Temáticas CMAS 2026/2027. **4)** Aprovar – Piso Mineiro e AEPETI,e Informes. Apresentação dos Equipamentos – **CENTRO POP:** pelo seu coordenador Alencar Costa:Evolução do Cenário ao Longo do Período (6 meses): principais pontos estratégicos do Período, Indicadores Médios consolidados; impactos Sociais relevantes; Riscos e gargalos estruturais; e as considerações técnicas (toda documentação ficará a disposições dos conselheiros). **CRAS Renê Vieira Leitão-** Coordenadora Franciele de Lima, documentação apresentada ao CMAS, com as atividades realizadas durante todo o semestre e uma apresentação sucinta das atividades realizadas durante o ano de 2025. **CRAS CENTRAL,** apresentado pela psicóloga Vanessa que justificou a ausência da coordenadora Marcela Faria: apresentação sucinta das atividades realizadas no semestre , com ilustrações e os relatórios mensal de atendimento do CRAS. Presidente Mariana agradeceu aos coordenadores pela apresentação, documentação dos equipamentos ,ficará a disposição no Conselho Municipal . Presidente Mariana passou a palavra para conselheira Amanda Martins (representante da SMADS) apresentou as Prestações de contas – julho a dezembro de 2025 – Recursos FNAS e FEAS -FMAS – extratos bancários das contas específicas vinculadas aos respectivos recursos, bem como as relações de pagamentos efetuados correspondentes ao período. Serão analisados pela comissão de financiamento e orçamento e de normas do CMAS , Presidente Mariana informou que serão formadas as comissões temáticas - Gestão 2026/2027: conforme Art. 32 do Regimento Interno CMAS: as comissões são: (no cumprimento das Lei 6. 019/2015): **1º) Comissão de Políticas de Assistência Social:** com atribuição de subsidiar o CMAS de Pará de Minas: conselheiros: Patrícia Aparecida Melo Castro, Mariana Moreira, Paulo Henrique, Márcio Alves,**2ª) Comissão de Normas de Assistência Social:**Bruno Santos, Mariana Moreira, Taciana Duarte, Neide Maria Almeida, Patricia Aparecida Melo Castro, **3ª) Comissão de Financiamento e Orçamento de Assistência Social:** Amanda Martins, Emanuel Geraldo Alves, Heleno Gomes, Cíntia Alves, Daniel Aparecido Rosa, Rafaela da Silva. **4ª) Comissão de entidades (Técnicos):** Ângela do Carmo Patrocínio, Paulo Henrique, Cleide Alves, Amanda Fernandes, Talita Mendonça, Taciana Duarte. Aprovado por todos os presentes. Presidente Mariana apresentou ao CMAS **ofício nº 046/2026 APAE:** solicitação para utilização dos rendimentos para Aquisição de bens do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade Centro Dia – autorização para utilização dos rendimentos financeiros, visando á aquisição dos bens destinados ao Serviço de Proteção Social Especial.(documentos apresentados – Plano de Trabalho, extrato bancário, etc), **aprovado** por unanimidade – **Resolução CMAS nº015/2026. Ofício nº 188/2026/SMADS/PMMG** – apreciação e deliberação do Plano de Serviço referente ao **Piso Mineiro de Assistência Social**, a ser executado no exercício de 2026, **aprovado** por unanimidade – **Resolução CMAS nº 13/2026. Ofício nº139/2026/SMADS/PMMG** – apreciação e deliberação do Plano de Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil do SUAS de Pará de Minas – **PETI/SUAS**, com vigência para o período de **2026/2029** – **aprovado** por unanimidade **Resolução CMAS nº 14/2026.** Presidente Mariana Moreira agradeceu a todos. Eu Ângela do Carmo, 1ª Secretaria e Áglia Campolina (2ª secretaria) lavramos a presente ATA , que se aprovada, será assinada por nós e por todos os presentes.

Publicado por: Áglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19405